



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SUPRAM SUL DE MINAS - Superintendência Regional de Meio Ambiente

Decisão SEMAD/SUPRAM SUL nº. 04.11.2022/2022

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2022.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a manifestação da equipe interdisciplinar da SUPRAM SM contida nos autos.

Decide pelo cancelamento das LAS CADASTRO 2576/2022 e 2575/2022

Publique-se, e comunique-se aos titulares a determinação da unificação do procedimento de licenciamento.

Varginha - MG, 18 de novembro de 2022.

Ludmila Ladeira Alves de Brito

Superintendente Regional de Meio Ambiente

Supram Sul de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente**, em 18/11/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56412339** e o código CRC **31994676**.